



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.298 MACEIÓ/AL, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0162/2025.  
AUTOR(A): VEREADOR(A) SIDERLANE MENDONÇA

CONCEDE A COMENDA PADRE  
TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO  
BARROS AO SR. JOSÉ LEILSON SOUSA  
ALBUQUERQUE.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Padre Teófanos Augusto de Araújo Barros ao SR. **JOSÉ LEILSON SOUSA ALBUQUERQUE**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade maceioense.

**Art. 2º** O Título, ora outorgado, será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente.

**Parágrafo Único.** A entrega do título deverá ser realizada em até 120 (cento e vinte) dias após a sanção do presente Decreto Legislativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 17 de Novembro de 2025.**

**CHICO FILHO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**AF8935FE

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 18/11/2025. Edição 7293  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>